



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/GPAAM/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso – RO, Senhor Aparecido Antonio Machado, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Tornar público o Projeto de Lei nº 1.531/2019, de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe: “Sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Alto Paraíso - RO, para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências”, ficando a disposição da população de Alto Paraíso, e de qualquer contribuinte para exame e apreciação, os quais podem questioná-las na forma da Lei.

Estando disponível na sala das Comissões da Câmara Municipal de Alto Paraíso - RO, no horário de expediente normal desta Casa de Leis, sendo das 07h30 às 13h30min.

Sala das Comissões, 01 de Outubro de 2019.